



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 42/2021

22/10/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 94 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.066923/2019-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Enfermeira, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1446750, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE, como **FISCAL** do Contrato nº 54/2021-UFS, firmado com SILVA E CRUZ LTDA, que tem como objeto prestação de serviços de Exame Oftalmológicos, no município de Aracaju, com vistas à realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Segurança do Trabalho, **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2325431, lotado no setor de Saúde Ocupacional - SESÃO/DAAS/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 95 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.26895/2020-37;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais, no Exercício da Chefia do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 50/2021-UFS firmado com a Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, para a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com possível presença de agentes biológicos) B (resíduos químicos) e E (materiais perfuro cortantes), provenientes dos Campi e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

II - Contrato nº 51/2021-UFS firmado com a Remolix Removedora de Lixo Eirelli EPP, para a contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com possível presença de agentes biológicos) B (resíduos químicos) e E (materiais perfuro cortantes), provenientes dos Campi e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1257 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa Secretário do PPGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038013/21-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 13/10/2021, da Função Gratificada FG-7, de Secretário Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **JÔNATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1644838, lotado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PPGS/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 96 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021420/2021-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Telecomunicação, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, como **FISCAL** do Contrato nº 055/2021-UFS, firmado com a TIM S/A, que tem como objeto serviços de telefonia com o fornecimento de smartphones em comodato.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Telecomunicação, **RAFAEL DORIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicações da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 60 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2529.047/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, CNPJ 08.042.552/0001-74 Objeto: Promover articuladamente ações conjuntas, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor Presidente, Prof. Dr. José Roberto de Lima Andrade, pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Código de Verificação:55c2924e95

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 97 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.018414/2016-99.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **FABIO MARTINS**, matrícula SIAPE no 2574997, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, como fiscal do contrato 78/2016, firmado com a KR Manutenção Hospitalar Ltda, referente à prestação de serviços de revisão geral e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças para atender as necessidades do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MONICA SILVEIRA PAIXAO**, matrícula SIAPE n.o 1208405, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO Nº 17 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Aditivo nº 28/2021, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o Professor Voluntário Paulo Sérgio Santos de Lacerda e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, é PRORROGADO o Termo de Adesão 93/2020, no Departamento de Dança/Laranjeiras, ministrando aulas das disciplinas: DANÇA0164 - CINEMA E DANÇA, com carga horária de 02 (duas) horas semanais a partir de 13/08/2021 até o dia 08/02/2022, conforme Processo nº 23113.026164/2020-83.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 61 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2530.048/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Centro de Estágios- PPM Human Resources Ltda-ME, CNPJ 08.029.517/0001-15. Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 09/09/2021 a 08/09/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio Administrador, o Sr. Tiago Gonçalves Mavichian, pelo PPM Human Resources Ltda-ME.

Código de Verificação:a43b6073b0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 98 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014596/2021-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2019850, em exercício na função de chefe do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como **FISCAL** do Contrato nº 053/2021-UFS, firmado com Arthur de Santana Fontes, que tem como objeto a aquisição de ração animal para equino do Departamento de Zootecnia.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1780521, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 62 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2524.042/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego e Estágio- Instituto ABRE, CNPJ 31.859.332/0001-50. Objeto: Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 15/09/2021 a 14/09/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Presidente, Sr. Fernando Luiz Braga Van Linschoten, pelo Instituto ABRE.

Código de Verificação:511e216601

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 63 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2531.049/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Pirambu/SE, CNPJ 13.095.039/0001-81. Objeto: Promoção articulada de Ações Conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, Exmo. Sr. Guilherme Jullius zacarias de Melo, pelo Município de Pirambu.

Código de Verificação: b59423edcd

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.042112/2018-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **PEDRO MURILO GONCALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3054721, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, admitido em 05/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.035776/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 30/09/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **LUCIANA NALONE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1312577, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 530, de 10/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021, pág. 25, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 99/2021-CAMPUSLAG,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 08/10/2021, a Técnica em Assuntos Educacionais **SONJA LUANA REZENDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3056410, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIPE/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1251 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Decano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/2021/CCET, de 07/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/10/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY**, matrícula SIAPE n.º 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1252 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Agricultura e Biodiversidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/21/PPGAGRI, de 05/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 17/12/2021 a 16/12/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ARIE FITZGERALD BLANK**, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1253 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Agricultura e Biodiversidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/21/PPGAGRI, de 05/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 17/12/2021 a 16/12/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LEANDRO BACCI**, matrícula SIAPE n.º 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE OUTUBRO
DE 2021**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **119/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o Professor Voluntário Yago Alves Lima e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisioterapia - DFTL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Introdução à Fisioterapia, com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 23/09/2021 até o dia 07/10/2021, conforme Processo nº 23113.034301/2021-86.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1258 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036796/21-39/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 05/10/2021 a 09/10/2021, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 10/10/2021 a 24/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1092 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.035004/2021-20/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **16/10/2020**, Abono de Permanência a servidora **CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1164914, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1094 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.037261/2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 13/10/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **PEDRO MURILO GONÇALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 3054721, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.008548/2021-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Assistente em Administração **JOATÃ MATHIAS ATANÁZIO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1446782, lotado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035027/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 03/01/2019 a 03/01/2021, a Professora **ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES**, Matrícula 2647443, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.037092/2021-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **BRUNO CERQUEIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº 3870058, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 21/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1234 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004791/2021-98;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, Matrícula SIAPE nº 1938739, lotado no NÚCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA/CAMPUS DO SERTÃO, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", objeto do Convênio nº 2496.015/2021-UFS, firmado com a FAPESE e a DIACONIA, enquanto coordenador, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 624/2021-GR de 21 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1235 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004791/2021-98;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **DANILO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2330427, lotado Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar da execução do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", atuando no Alto Sertão Sergipano apoiando a criação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica - OPAC", objeto do Convênio nº 2496.015/2021- UFS, firmado com a FAPESSE e a DIACONIA, enquanto pesquisador, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 663/2021-GR de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **117/2021**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o Professor Voluntário Pablo Boaventura Sales Paixão e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Metodologia Científica Aplicada às Ciências Exatas, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 01/10/2021 até o dia 01/04/2022, conforme Processo nº 23113.027516/2021-48.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **34/2020**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o Professor Voluntário Filipe Ferreira Brasileiro e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina - DME do CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Internato em Clínica Cirúrgica I, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 15/05/2020 até o dia 15/05/2021, conforme Processo nº 23113.010388/2020-11.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1233 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04;

o Laudo Médico Pericial nº 126.309/2021;

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035790/2021-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, no período de 18/02/2020 a 18/02/2025, **WELLINGTON COSTA ALVES**, servidor aposentado em 01 de abril de 1997, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 425373.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 126.302/2021;
- e o que consta no Processo nº 23113.034851/2021-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 13/10/2021 a 13/10/2023, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Técnico em Eletroeletrônica **SAVANO WIEDE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1090 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037619/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, a Técnica de Laboratório **LUCIANA SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 214617, lotada no Departamento de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	21/07/2017
D 03	D 04	21/01/2019
D 04	D 05	21/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1245 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037280/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 06/10/2021 a 02/02/2022, a Professora **ISABELA SANTOS CORREIA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1327911, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/02/2022 a 03/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1091 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037277/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2367133, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 13/10/2021, devido à conclusão dos Cursos Planilhas Eletrônicas no Office 365 e no Google Planilhas com carga horária de 30h(trinta horas); Francês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Relações de Gênero: acolhimento e respeito à diversidade com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 64 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2526.044/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC, CNPJ 34.841.127/0001-55. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos dos cursos de Direito, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Gestão de Recursos Humanos da UFS. Vigência: 10/09/2021 a 09/09/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Secretário, Sr. Alexandre Brito de Figueiredo, pela SETC.

Código de Verificação:7db51207fe

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 65 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2532.050/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Riachuelo/SE, CNPJ 13.128.897/0001-85. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 30/09/2021 a 29/09/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS e o Prefeito, Exmo. Sr. Peterson Dantas Araújo, por Riachuelo.

Código de Verificação:3c11f3966a

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 99 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002640/2020-75;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Assistente em Administração, **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB , como fiscal titular do contrato 14/2020, firmado com a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada , referente ao seguro de acidentes pessoais coletivo para estudantes.

Art. 2º Designar o Administrador, **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2626959, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em exercício na Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 43/2020 - PROPLAN de 13 de abril de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO SÁVIO FERREIDA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração, como Coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/03/2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1237 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 1686732, lotada no Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1238 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, Matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020-UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1239 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 3064612, lotada no Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020-UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1240 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020-UFS, firmado com a FAPese, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1241 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.067473/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **DANILO SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2330427, lotado no Núcleo de Graduação em Agroindústria - NEAGROS/SERTÃO, para participar do Projeto "Residência Profissional Agrícola: da Universidade Federal de Sergipe para o Mercado de Trabalho", objeto do Contrato nº 16/2020-UFS, firmado com a FAPese, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1266 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 213/21/DELIB, de 07/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2021, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2555548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Designar, a partir de 07/10/2021, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2645704, lotada no Departamento de Licenciatura e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1264 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa e Designa Chefe da Divisão Pedagógica

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/2021/DIPE, de 15/10/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/10/2021, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica - DIPE/CAMPUSLAG, a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **VERA LÚCIA CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 15/10/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **SIMONE YURIKO KAMEO**, matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica - DIPE/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.030710/2021-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2526.044/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1259 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa Chefe do Departamento de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034888/21-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2021, da Função de Chefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET e de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BRENO PIVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1260 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa Subchefe do Departamento de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034888/21-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2021, da Função de Subchefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JANIO COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE nº 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1261 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034888/21-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/10/2021 a 06/10/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **RICARDO JOSE PAIVA DE BRITTO SALGUEIRO**, matrícula SIAPE nº 1287477, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET e de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.036015/2021-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2531.049/2021-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão -PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Pirambu/SE tem como objeto a promoção articulada de ações Conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1262 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034888/21-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/10/2021 a 06/10/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JANIO COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE nº 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035236/2021-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2532.050/2021-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Riachuelo/SE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1093 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037972/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, **RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 121175, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/10/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1083 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033840/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 21/09/2019 a 21/09/2021, o Professor **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1095 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037665/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Reabilitação, a partir de 14/10/2021, a Professora **ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1096 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023864/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 21/07/2019 a 21/07/2021, a Professora **SUSANA DE SOUZA LALIC**, Matrícula SIAPE 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035197/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 01/10/2018 a 01/10/2020, o Professor **BRUNO MARTINS MACHADO**, Matrícula SIAPE 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1232 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Cria o "Plano de Ação especial de apoio a Internacionalização" da Universidade Federal de Sergipe, para programas de Pós-Graduação Acadêmicos e Profissionais (PPG) stricto sensu, Centros Internacionais de Pesquisa, Cátedras Internacionais e Grupos de Pesquisa com ações internacionais em andamento, registrados e sediados na UFS;

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o papel da UFS como indutora na produção de conhecimento;

a necessidade de consolidar os programas de Pós-graduação Stricto sensu acadêmicos e profissionais;

a necessidade de fortalecer os Centros internacionais de Pesquisa, cátedras internacionais e grupos de pesquisa com ações internacionais;

o intuito de fomentar ações de internacionalização na UFS com impactos na formação dos discentes de graduação e pós-graduação;

os limites orçamentários da UFS para 2021;

e, considerando ainda o processo nº 23113.36370/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o "Plano de Ação especial de apoio a Internacionalização" da Universidade Federal de Sergipe, em face do papel da Universidade como indutora da produção de conhecimento e promotora de ações institucionais para internacionalização.

§1º Serão atendidos neste plano programas de Pós-Graduação Acadêmicos e Profissionais (PPG) stricto sensu, Centros Internacionais de Pesquisa, Cátedras Internacionais e Grupos de Pesquisa com ações internacionais em andamento, registrados e sediados na UFS;

Art. 2º Aos PPG, Centros internacionais de pesquisa, Cátedras internacionais e grupos de Pesquisa admitidos neste plano será concedido recurso para atender às demandas de: Projeção internacional da pesquisa realizada em centros internacionais, grupos internacionais e cátedras internacionais; Internacionalização do ensino e da extensão; Vivência intercultural e/ou integração sociocultural e acadêmica, voltadas a estudantes do PEC-G.

Art. 3º Os recursos financeiros utilizados para atender a este plano serão provenientes do orçamento da UFS para 2021.

Art. 4º Regramento complementar deverá ser publicado em edital de seleção específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1265 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037313/21-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 07/10/2021 a 11/10/2021, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, **CARLOS RODOLFO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 1823188, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 12/10/2021 a 26/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.23113.023870/2020-38;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, como fiscal titular do contrato 49/2021, firmado com a Parábola Editorial Ltda, referente à produção de 2 exemplares de uma coleção de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS).

Art. 2º - Designar o Professor Adjunto, **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 13 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **68/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **JOSILENE DE JESUS MENDONÇA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Língua Portuguesa com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **01/10/2021** até o dia **30/09/2022**, conforme Processo nº **23113.021142/2021-68**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 14 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **69/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **WESLEY OLIVEIRA SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Computação do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Redes de Computadores, Redes de Computadores; Laboratório de Redes de Computadores; Infraestrutura de Redes de Computadores; Redes Móveis e Sem Fio; Programação Imperativa; Métodos e Técnicas de Pesquisa para Computação; Informática Ética e Sociedade com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **01/10/2021** até o dia **18/12/2021**, conforme Processo nº **23113.035811/2020-59**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 15 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **70/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MARIA APARECIDA DE ANDRADE DA COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Cálculo e Matemática Pura e as Disciplinas Cálculo Numérico I, Cálculo C, Álgebra Linear I, Cálculo A, Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II e III; Matemática Básica; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **01/10/2021** até o dia **30/09/2022**, conforme Processo nº **23113.020511/2021-33**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 16 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **71/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ÉVERTON DE JESUS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Literatura Brasileira e Teoria Literária Literatura Brasileira I, II, III e IV; Teoria da Literatura I e II; Crítica Literária; Laboratório de Crítica Literária com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **04/10/2021** até o dia **27/09/2022**, conforme Processo nº **23113.020935/2021-31**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 17 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **72/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LUANA SANTOS COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Análises Clínicas, Bioquímicas. Fisiopatologia, Hormônios, Líquidos Corporais com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **08/10/2021** até o dia **11/02/2022**, conforme Processo nº **23113.004704/2020-25**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 18 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **73/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **BÁRBARA DA CONCEIÇÃO ABREU SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Melhoramento Animal, Fisiologia Animal, Avicultura Melhoramento Animal, Fisiologia animal, Produção de Monogástricos-suinocultura e avicultura, Melhoramento Animal I, Biotecnologia aplicada ao melhoramento animal com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **14/10/2021** até o dia **28/03/2022**, conforme Processo nº **23113.020810/2021-11**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 19 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **74/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **MICHEL DE OLIVEIRA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Introdução à Fotografia Publicitária Introdução à Fotografia Publicitária, Fotografia Publicitária, Direção de Fotografia, Produção Gráfica, Editoração Eletrônica com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **14/10/2021** até o dia **18/12/2021**, conforme Processo nº **23113.001950/2021-78**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **75/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ERNA RAISA LIMA RODRIGUES DE BARROS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Produção e Realização Audiovisual Direção de Fotografia, Ciclo de Filmes, História da Tv e do Vídeo, Fotografia para Audiovisual I e II, Cinema Clássico e Vanguardas com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **15/10/2021** até o dia **14/10/2022**, conforme Processo nº **23113.020941/2021-63**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 21 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **76/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ANDREIA ALEXANDRA MACHADO MIRANDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Nutrição do Campus universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: II, III e IV Ciclo de Nutrição (sessões de tutorial, Práticas de Módulo, Práticas de ensino na comunidade (PEC), Estágio curricular obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso, Optativas e optativa de extensão), com ênfase em Nutrição Clínica e Nutrição n Ciências da Nutrição; Nutrição e Metabolismo, Nutrição do Adulto e do Idoso; Nutrição Materno Infantil; Nutrição da Criança e do Adolescente; Assistência Nutricional; Nutrição na Clínica Ampliada I, II, III; Introdução à Pesquisa em Nutrição; Estágio Curr com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **15/10/2021** até o dia **14/10/2022**, conforme Processo nº **23113.006804/2020-70**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1243 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria GR nº 689, de 31/05/2021, que institui a Comissão Geral e a Comissão Executiva para elaboração, discussão e apresentação da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a necessidade de alteração na composição das Comissões Geral e Executiva, instituídas pela Portaria do Gabinete do Reitor nº 689, de 31 de maio de 2021; assim como do prazo de tempo para elaboração, discussão e apresentação da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UFS;

as Portarias GR nº 1195, nº 1199 e nº 1200, de 04 de outubro de 2021;

o Memorando eletrônico nº 49/2021 - GVR, de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º, 3º e 5º da Portaria GR nº 689, de 31 de maio de 2021, que passam a vigorar com as seguintes revisões:

"**Art. 2º**

.....

III. Pró-reitor(a) de Planejamento"

"....."

XXXVI. Superintendente de Indicadores de Desempenho Institucional (Coordenação Executiva).

"Art. 3º

.....

II. Pró-reitor(a) de Planejamento"

"....."

XI. Superintendente de Indicadores de Desempenho Institucional (Coordenação Executiva);

XII. Coordenador(a) do Escritório de Processos Organizacionais.

"Art. 5º A Comissão Geral terá um prazo de 120 dias", prorrogável por igual período,
"....."

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1244 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria GR nº 1075, de 01/09/2021, que designa representantes para a Comissão Geral do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a necessidade de alteração na designação dos representantes da Comissão Geral do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UFS, instituída pela Portaria do Gabinete do Reitor nº 1075, de 01 de setembro de 2021;

as Portarias GR nº 1195, nº 1199 e nº 1200, de 04 de outubro de 2021;

o Memorando eletrônico nº 49/2021 - GVR, de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GR nº 1075, de 01 de setembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes revisões:

"Art. 1º

....."

III. Sérgio Sávio Ferreira da Conceição - Pró-reitor de Planejamento

"....."

XXXIX. Kleber Fernandes de Oliveira - Superintendente de Indicadores de Desempenho Institucional (Coordenação Executiva).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1255 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Concede
Licença a
servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038221/2021-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 18/10/2021 a 14/02/2022, a Administradora **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/02/2022 a 15/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1246 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Delega ao Pró-Reitor de Planejamento a autoridade para aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC) e enviar para o Ministério da Economia, conforme previsto nas orientações da IN 01/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Decisão Normativa 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia;

o Memorando Eletrônico mº 118/2021 - PROPLAN, de 15 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar o Pró-Reitor de Planejamento, **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, como a autoridade competente pela aprovação do Plano Anual de Contratações (PAC), por meio do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1247 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Cria Grupo de Trabalho para subsidiar o Comitê Institucional de Governança quanto à discussão sobre alterações no Regimento da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 10 da Resolução Interna nº 01 de 29.10.2020 do Comitê Institucional de Governança;

a necessidade de discutir eventuais alterações no Regimento da Reitoria;

o Processo Eletrônico nº 23113.037939/2021-24 de 16 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para discutir junto às unidades da Reitoria a necessidade de promover alteração no Regimento da Reitoria, com o propósito atualizar e otimizar a sua estrutura organizacional.

§1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Anicleide Pereira da Silva, lotada no Gabinete do Vice-Reitor e vice-coordenadora do GT;
- II. Fred Amado Martins Alves, lotado na Secretaria de Governança Institucional;
- III. Estelamaris da Costa Pina, com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- IV. Jefferson David Araujo Sales, com exercício no Gabinete do Reitor (GR) e coordenador do GT;
- V. Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN).

Art. 2º O presente GT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria, para apresentar o resultado dos estudos e trabalhos ao Comitê Institucional de Governança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE?-SE CIE?NCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1249 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria n.º 1099/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.041966/2019-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1099, de 10/09/2021, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 37, página n.º 09, de 10/09/2021, que prorrogou o afastamento no país do servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão, para cursar **Mestrado** em Educação Profissional e Tecnológica, pelo período de 15/08/2021 a 03/10/2021, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1248 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria n.º 731/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.041966/2019-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 731, de 14/06/2021, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 25, página n.º 37, de 18/06/2021, que retificou o período de suspensão do afastamento no país do servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão, para cursar **Mestrado** em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1250 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Fixa vagas de docente por Departamento na Instituição e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Portaria do MEC nº. 213, de 14/04/2021, publicada no D.O.U. de 15/04/2021;

e, considerando ainda o Memorando Eletrônico nº 243/2021/PROGEP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o quantitativo de 35 (trinta e cinco) vagas destinadas à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), por Departamento de Graduação, com a seguinte distribuição:

Centro/Campus	Departamento/Núcleo	Vagas
CCET	Departamento de Matemática	02
	Departamento de Geologia	02
	Departamento de Engenharia Química	01
	Núcleo de Engenharia de Petróleo	01
CECH	Departamento de Psicologia	01

	Departamento de Comunicação Social	02
	Departamento de Artes Visuais	02
	Departamento de Letras Estrangeiras	02
	Núcleo de Ciências da Religião	02
	Departamento de História	02
CCBS	Departamento de Farmácia	01
	Departamento de Enfermagem	02
	Departamento de Biologia	01
CCAA	Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura	01
	Departamento de Engenharia Agrícola	01
CCSA	Departamento de Ciências da Informação	01
LARANJEIRAS	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	01
LAGARTO	Departamento de Enfermagem	01
	Departamento de Fonoaudiologia	02
SERTÃO	Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra	01
	Núcleo de Graduação de Agronomia	01
	Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária	02
	Núcleo de Graduação em Zootecnia	01
ITABAIANA	Departamento de Letras	01
	Departamento de Matemática	01
Total		35

Art. 2º - A eventual alteração da titulação especificados no artigo 1º só poderá ser autorizada por solicitação à PROGEP, devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho do Departamento ou Núcleo interessado, conforme Resolução nº 06/2019/CONSU.

Art. 3º - O Departamento contemplado com esta distribuição terá até 03 de novembro de 2021 para envio do processo devidamente instruído para abertura do Edital de Remoção.

§1º O cronograma de abertura de Edital de Remoção, que antecede a abertura do concurso público, consoante Resolução nº 50/2015/CONSU, será estabelecido no Anexo desta portaria.

§2º O não cumprimento do cronograma do Anexo, quando não justificado, sujeitará o departamento contemplado à perda da(s) vaga(s) recebida(s), possibilitando que a(s) mesma(s) seja(m) redirecionada(s) para outro departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ETAPAS	ANEXO DA PORTARIA Nº 203 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021	PERÍODO
--------	--	---------

Limite para envio do processo completo à PROGEP para Edital de Remoção	03/11/2021
Publicação do Edital de Remoção	05/11/2021
Fase de inscrição	08/11 a 16/11/2021
Resultado Preliminar	30/11/2021
Resultado Definitivo	03/12/2021
Data limite para envio do processo completo para o edital de concurso público	15/12/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 66 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2535.053/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Riachão do Dantas/SE, CNPJ 13.107.180/0001-57. Objeto: Promoção articulada de Ações Conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamento, seminários, visitas técnicas, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Prefeita, Exma. Sra. Simone Andrade Farias Silva, pelo município de Riachão.

Código de Verificação:3b409fb661

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 21/10/2021 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1254 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera composição da Comissão de
Apuração de Acumulação de Vínculos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõem os artigos 2º, §2º e 103 da Resolução nº 40/2018/CONSU (Regimento da Reitoria),

o Processo Eletrônico nº 23113.037677/2021-17 de 14 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos (CAAV), de que trata o artigo 102 do Regimento da Reitoria, passa a ter a seguinte composição:

Igor Raphael Nascimento Lima, matrícula SIAPE nº 2162855, lotado na CAAV/SGI, como membro titular, Presidente;

Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada na SGI, como membro titular;

Samuel Feitosa Santos, matrícula SIAPE nº 3047483, lotado no DEE, como membro titular;

Vinícius Andrade de Jesus, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado na PROGEP, como membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 71, de 15.01.2021, que designou membros para a CAAV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1263 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 210 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- O Parecer nº 003/2016/CGU/AGU;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037097/2021-60;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Adotante, no período de 07/10/2021 a 03/02/2022, à Professora **ADRIANA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Adotante, no período de 04/02/2022 a 04/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1256 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Comissão de aferição e heteroidentificação para apuração de denúncias relativas a discentes que ingressaram por cotas raciais nos processos seletivos da graduação da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2021 - ASTEC, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de aferição e heteroidentificação que irá atuar na apuração das denúncias relativas a discentes que ingressaram por cotas raciais nos processos seletivos da graduação da UFS e que foram convocados por meio do Edital nº 58/2021/Prograd.

Art. 2º A Comissão referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

- Roberto dos Santos Lacerda (DESL - NEABI);
- Fernando José Ferreira Aguiar (DMS - NEABI);
- Maria Camila Guilherme Gomes (DAE/Lagarto);
- Milena Borges Leite Costa (CESAD/UFS);
- Lucas Vieira Santos Silva (Doutorando PPGS/ UFS);
- Tereza Raquel Ribeiro de Sena (PROEX/CTSA);
- Rosiane dos Santos (DEQ - NEABI);
- Heloísa de Mello (DQCI);
- Ednalva da Silva Mendes (SEDUC);
- Luis Fabrício Santana Santos (DQI/UFS).

SUPLENTE:

- Ana Márcia Barbosa dos Santos Santana (CODAP/UFS);
- Victor Santos Nunes (Graduando Bach. Física: Astrofísica);
- Murilo Santos Júnior (Graduando Letras Vernáculas/UFS);
- Maria da Conceição Bezerra dos Santos Sobrinha (Mestranda em História/UFS);
- Emerson Juliano Oliveira de Moraes (DAAPG/COPGD/POSGRAP);
- Maria Taires dos Santos (Mestranda POGCULT/UFS).
- Landisvalth dos Santos Lima Filho (DAE/CAMPUSLAG)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Serviço de Aconselhamento e Pesquisa em TI para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Serviço de Aconselhamento e Pesquisa em TI para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Andrés Ignacio Martínez Menéndez**
- Integrante Técnico - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1098 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 175/21/GR, de 15/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/10/2021 a 29/10/2021, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece e regulamenta o Levantamento de Necessidade de Pessoal Técnico-Administrativo

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

as Leis nº 8112/90, 11.091/05 e 12.777/12 (PCCTAE);

a necessidade de instruir normas e procedimentos para o Levantamento de Necessidade de Servidores Técnico-Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras relativas ao Levantamento de Necessidade de Pessoal Técnico-Administrativo, compreendido este pelo registro da demanda institucional de servidores técnico-administrativos em educação nas unidades que compõem a estrutura da UFS.

Art. 2º O quadro de Levantamento de Necessidade de Pessoal Técnico-Administrativo em educação será gerenciado pela Divisão de Provimento de Pessoal (DIPROV).

Art. 3º Cabe à Direção do Departamento de Recrutamento e Seleção (DRS) a distribuição dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro da UFS, ouvido(a) preliminarmente o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Cabe aos responsáveis pelas unidades-pais de lotação (Diretorias de cada Campus/Centro/CODAP, Superintendências, Diretorias da DECAV e do DOFIS, Pró-Reitorias e Gabinete do Reitor) o Levantamento de Necessidade de Pessoal Técnico-Administrativo em educação de suas respectivas unidades administrativas e acadêmicas, elencando-as por ordem de prioridade, e devendo em seguida encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O responsável de cada unidade deverá informar à unidade-pai de lotação, no formulário de Levantamento de Necessidade de Pessoal Técnico-Administrativo, em ordem de

prioridade, os cargos necessários, a justificativa para registro da demanda e a descrição das atividades.

Art. 5º O Levantamento de Necessidade de Pessoal Técnico-Administrativo será publicado no sítio eletrônico do DRS/PROGEP.

Art. 6º As demandas registradas não constituem vagas livres, sendo unicamente um indicativo dos postos de trabalho com demanda de servidores.

Art. 7º Antes de incluir uma necessidade de servidores técnico-administrativos em educação, o responsável pela unidade de lotação deverá verificar a possibilidade de remanejamentos internos, dentro da própria unidade-pai de lotação, para suprimento das demandas.

Parágrafo único. Quando o remanejamento interno a que se refere o caput deste artigo gerar uma mudança de lotação de servidor, a direção da unidade deverá informar à DIPROV, conforme orientações constantes no site da PROGEP.

Art. 8º Não havendo a possibilidade de remanejamento interno, o atendimento de necessidade de pessoal técnico-administrativo em educação se dará de acordo com a disponibilidade desta Universidade, sendo considerados os seguintes fatores:

I - setores que possuem nenhum ou apenas um servidor;

II - setores com atendimento a estudantes dos cursos de graduação ou pós-graduação;

III - setores que realizaram o Programa de Avaliação de Desempenho integralmente no período definido, conforme normativa vigente para o referido Programa;

IV - as demais necessidades, conforme prioridades apontadas pelos responsáveis das unidades-pais de lotação.

Art. 9º Haverá reposição imediata dos servidores técnico-administrativos em educação que forem removidos a pedido por meio de edital ou permuta.

Parágrafo único. Não caberá reposição de servidores técnico-administrativos em educação que estejam em gozo de férias, licenças ou afastamentos.

Art. 10 Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas